

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADM "Somos Todos Quixeré"





AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 - STDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007.20250213/0002-60

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou preço compatível com o praticado por ele em outros contratos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA constante do processo que prevê que a Inexigibilidade de Licitação está em conformidade com o Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada do cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, norteada pelos princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais, e que, diante do estabelecido no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação.

Diante do exposto, EU, MARIA **ELIENE FERNANDES** OLIVEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL e ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré/CE, no atribuições legais que me foram conferidas, **AUTORIZO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº IN-0007/2025 - STDS, com fulcro no Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021., nos termos descritos abaixo:

duit



GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADM "Somos Todos Quixeré"





OBJETO A SER CONTRATADO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, N° 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

PROPONENTE: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA - CPF nº 059.183.893-18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Eliete fernardes Oliveira
ORDENADORA DE DESPESAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE



GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADM "Somos Todos Quixeré"





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 - STDS** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, № 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FAVORECIDA: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais).

VALOR TOTAL (11 MESES): R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **17 de fevereiro de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, no dia **18 de fevereiro de 2025**.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRÍQUE BRITO CHAVES AGENTE DE CONTRATAÇÃO MATRÍCULA Nº 126270-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ADM "Somos Todos Quixeré"





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0007/2025 - STDS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, Nº 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 28 de fevereiro de 2025.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

Maria Eliete Fernandes Oliveira ORDENADORA DE DESPESAS Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - Portaria nº 009.03.01.2022 Município de Quixeré/CE

Publicado por:

Maria Silvanete de Sousa Código Identificador:9392F27C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 0005/2025-SAÚDE

A Secretaria de Saúde, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0005/2025 para o credenciamento visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS), JUNTO À **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE, especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 05 de março de 2026, no site https://licitamaisbrasil.com.br/. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereco eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (https://www.quixere.ce.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br, Quixeré-CE, 06 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES - Secretária de Saúde.

Publicado por: Pedro Henrique Brito Chaves Código Identificador:9DFC7AB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E MOTONIVELADORA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela PREGÃO ELETRÔNICO № 0007/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA.

CONTRATADO(A): M F CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR

Quixeré - CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por: Pedro Henrique Brito Chaves Código Identificador:F2D3400B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Órgão	Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde	
Telefone	(85) 40425536	
E-mail	saude.quixere@gmail.com / saude@quixere.ce.gov.br	
Endereço	Rua Padre Zacarias, 332, Centro, CEP: 62,920-000, Quixeré - Ceará	
Edital	004/2025	
Objeto	O presente edital tem por objeto a qualificação de entidades de direito privado, que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, para futuras participações em processos de Pregões com a intenção de celebração de contratos de gestão com a Administração Pública para a locação de veículos destinados a secretaria de saúde. Objeto: Pré-qualificação destinado ao objeto de locação de veículos para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Quixeré/Ceará.	
Período	Início: 06 de março de 2025 Término: 31 de dezembro de 2025	and the second

Quixeré, 06 de MARÇO de 2025 -

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES: Presidente Da Comissão –

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE ROLLIGUES VISTO

Pedro Henrique Brito Chaves Código Identificador: 4617F492

FOI HA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-006/2025 - STDS a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, N° 273, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FavorecidA: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL (11 MESES): R\$ 10.450,00 (Dez Mil Ouatrocentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, AUTORIZADA pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Quixeré, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES

Agente de Contratação Matrícula № 126270-0 Prefeitura Municipal de Quixeré

> Publicado por: Pedro Henrique Brito Chaves Código Identificador: A06E275A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato

ũ

resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-007/2025 - STDS a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL JOSÉ BRITO, N° 271, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL CASA DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FavorecidA: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA, portadora do CPF nº 059.183.893-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Cunha, nº 1452, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 1.150,00 (Mil Cento e Cinquenta Reais). VALOR TOTAL (11 MESES): R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, AUTORIZADA pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do unicípio de Quixeré, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Quixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES

Agente de Contratação Matrícula Nº 126270-0 Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por: Pedro Henrique Brito Chaves Código Identificador:DE531F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-005/2025 - STDS a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA VEREADOR EFÍSIO COSTA, № 300, BAIRRO CENTRO, CEP: J2.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO SOCIAL PÓLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

FavorecidA: MESSIAS ROMÁRIO DE SANTIAGO LIMA, portadora do CPF nº 042.909.963-02, residente e domiciliado na Rua José Dilson de Sousa, nº 841, Bairro Nova Morada, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).

VALOR TOTAL (11 MESES): R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia 17 de fevereiro de 2025, e, AUTORIZADA pela autoridade competente, Sra. Maria Eliete Fernandes Oliveira, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração do município de Quixeré, no dia 18 de fevereiro de 2025.

Ouixeré - CE, em 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIOUE BRITO CHAVES

Agente de Contratação Matrícula Nº 126270-0 Prefeitura Municipal de Quixeré Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:8A4E07EA

IEI MUNICIUAL Nº1006, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

UIXER

INSTITUI O PAGAMENTO DE BOLSA PARA SUPERVISOR GERAL, PRECEPTOR DE CAMPO E PRECEPTOR DE NÚCLEO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
- Art. 1º Através da presente Lei ficam instituídos e regulamentados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré o pagamento de bolsa de gratificação para supervisor geral, preceptor de campo e preceptor de núcleo designados para atuar no Programas de Residência Multidisciplinar.
- §1º- A bolsa tem como objetivo incentivar os profissinais de saúde do município a desempenhar atividades de supervisão e preceptoria, bem como custear as despesas dos mesmos com congressos, cursos e participação em eventos.
- §2º O valor da bolsa de que trata esse lei não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ele não incidirão vantangens de qualquer natureza, bem como descontos previdenciários.
- §3º O servidor não perderá o direito à percepção da bolsa de que trata este decreto quando se afastar em virtude licenças remuneradas, como férias, licença prêmio, liçenca saúde, entre outros garantidos por Lei.
- §4º O recebimento da Bolsa de supervisão e preceptoria de residência cessará automaticamente quando não houver aluno residente a ser preceptorado, não existindo qualquer tipo de incorporação ou reflexo dessa rubrica nos vencimentos ou remuneração do servidor.
- Art. 2º A remuneração da bolsa seguirá os seguintes valores:
- I Supervisor Geral: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); II Preceptor de Campo: R\$: 1.000,00 (hum mil reais); e III Supervisor Geral Núcleo: R\$: 600,00 (seiscentos reais).
- § 1º As atividades inerentes ao Supervisor Geral são:
- I Definição da escala dos residentes nos cenários de prática, plantões, estágio eletivo. Tudo em consonância com a agenda padrão e o Projeto Político Pedagógico da ESP/CE;
- II Negociação de vagas para os rodízios nos mais variados setores e instituições que abrangem o SUS, tais como: serviços, unidades de especialidades ou áreas de atuação dos residentes;Desenvolvimento de atividades de pesquisa selecionadas ao programa de residência,submetendo/apresentandotrabalhosemencontroscientíficos (congressos,simpósios, jornadas, entre outros);
- III -Promoção e desenvolvimento de atividades que busquem a interprofissionalidade, a integralidade e a intersetorialidade;
- IV Fomento de iniciativas que dizem respeito à Educação Permanente que se relacionem com as políticas de assistência, regulação, vigilância, telessaúde e outras que se fizerem prioritárias no âmbito da política de saúde;